das ordens, q. lhe tem dado o Ten. Joaq. Pupo Ferr., se vay conservando nos seos depravados costumes: Pelo q. ordeno a Vm. , q. logo q. receber esta, faça sair do referido Arrayal a sobred. Rita Jozefa, advertindo-a, p. q. não volte mais a elle: bem entendido, q. a não executar ad. ordem dada por Vm. , a prenda e remeta á cadeya da V. de Santos, avizando-me p. ali ser castigada, como merecer a sua dezobed. D. g. a Vm. . S. P. a 15 de Dezbr. de 1779. //

P." o Sarg. " M." Com. de da V." de Santos Francisco Ar." Barreto.

Em atenção ao faustozo dia 17 do corr. em q. a Rainha N. Senhora faz annos, mandará Vm. no mesmo dia pôr em sua liberd. ao Ten. de Voluntr. Reaes Manoel Joaq. Fortes, e aos soldados dezertores, q. se achão prezos no calabouço da barra gr., e constão da relação incluza.

Faça Vm. es expedir a Parada junta p. o sarg to mor Fran. eo Joze Montr., recomendando-lhe a brevidade. Deos g. a Vm. e. S. Paulo a 15 de Dezbr. de 1779. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.º F.º Gaspar Hipolito de S. Genoveva Ribr.º Religiozo do Carmo.

Recebi a obzequioza carta de V. R.^{ma} de 2 do corr.^{te}, q. devo agradecer-lhe, e segurar-lhe, q. depois de deixar-me obirgado, eu confio tanto das suas qualidades, q. na vizita, q. V. R.^{ma} está obrig.^a a fazer pela comissão do seo Provincial, só terei q. louvar-lhe, e coadjuvar a V. R.^{ma} em tudo, oq. for do seo agrado. D.^a g.^a a V. R.^{ma} m.^a an.^a. S. Paulo a 15 de Dezbr.^a de 1779.

P.º o Cap.º mor da V.º da Parnaiba Antonio Corr.º de Lemos Leyte.

Tenho prez." a carta de Vm.º de 9 do corr.º, em cuja reposta sou a dizer-lhe, q. Antonio Vaz Pinto deo execução à m.º Portr.º, ficando em sua caza os indios, q. por concessão do seo Director, se achão assalariados com elle e q. Severo Antonio com a m.º, q. furtou, se achão na cadeya desta cid.º.

unesp

9

10

11

12

cm 1

2

3

4

5

6

13

14

15

Como o indio, q. escapou aos seos soldados, e húa mulher se forão listar na Aldeya, se não deve proceder contra elles, emq.¹⁰ na mesma se conservarem com obediencia.

Hê menos verd." a noticia, q. ahi corre, de q. o S.º Vice Rey dera ordem ao Ten. " Cor. " Policarpo Joaq." de Olivr.", p." q. as cameras desta capitania lhe paçassem atestaçoens, porq. od. "S.º Vice Rey hé incapaz de meter-se na jurisdição, de q. eu sou o unico chefe, não duvido, q. a camera dessa villa lhe paçasse as q. elle lhe mandasse pedir ,por ser composta de homens, q. lhes faltão os sentimentos de honra, e não conhecem o q. he jurar falço: nada disto se me dã, porq. sobre elles cahirá o castigo, q. por sem. " culpa merecerem emq. terá a mayor parte o escrivão. Deos g." a Vm. ". S. Paulo a 15 de Dezbr." de 1779. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P." Camr." de Apiahy

Em conseq." da carta de Vm. " de 29 de Novbr." sou a dizer-lhes, q. ratifico as m." ordens, q. lhes dirigi na minha ultima carta; e pelo q. resp. " ao insulto, q. lhes anda fazendo Angelo de Souza Mota, p." ser punida a confiança da ouzadia, com q falla contra hum corpo, q. por si hé respeitavel, o devem Vm. " prender ,e remetello á esta cid.". Pelo q. resp. " a reprezentação, q. Vm. " me fazem p." a factura do caminho da Ribr.", como este hé de tanta utilid. " aos mineiros, estes devem concorrer, p." q. se faça mandando a elle escravos, q. ajudem a esse pequeno Povo; bem advertido, q. tanto este cam.", como o de Paranapanema, fico convencido, de q. Vm. " os farão aprontar com a mayor brevid." Deos g." a Vm. " S. P. lo a 15 de Dezbr.", de 1779. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P." o Cap." de Jaguari, Joze Leme da Silva.

A carta încluza remeterâ Vm." ao seo Cap." mor p.º q. me responda a pergunta, q. lhe faço de me dizer o motivo da nova divizão, q. pertence fazer entre Vm.º, e o Cap." João de Siqr." Franco, como Vm.º me participa na sua carta de 12 do corr. e vejo na q. me remete do refer. Cap." M.º, q. torno a remeter. Deos g.º a Vm.º. S. Paulo a 15 de Dezbr." de 1779. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

cm 1 2 3 4 5 6 Tunesp* 9 10 11 12 13 14 15